



OFÍCIO N.º.....

REFERÊNCIALEI Nº- 497, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.974.

"Autoriza o Poder Executivo a receber por doação um terreno sito à Rua 7 de Setembro e dá outra providência"

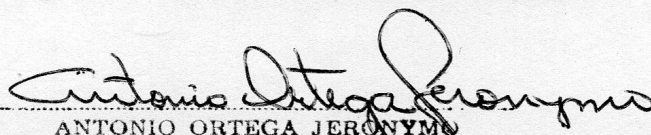
Antonio Ortega Jerônimo, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas; faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber por doação do Espoleo de Fábio Junqueira Meirelles, um terreno sito à Rua 7 de Setembro, com área de 3.499,00 (tres mil quatrocentos e noventa e nove) metros quadrados, assim discriminados: 15,24 (quinze e vinte e quatro) metros de frente para a Rua 7 de Setembro e as seguintes medidas de lado: 115,80 (cento e quinze e oitenta) metros donfinando com o doador, 15,24 (quinze e vinte e quatro) metros confinando com a Estrada do Cemitério, 11,50 (onze e cinquenta) metros confinando com a Rua Tiradentes, 78,00 (setenta e oito) metros com terreno pertencente ao Estado e 82,50 (oitenta e dois e cinquenta) metros/confinando também com terreno pertencente ao Estado.

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo, autorizado a doar o referido terreno ao Patrimônio do Estado, para construção sobre o mesmo do prédio do Ginásio.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Alves, 27 de Dezembro de 1.974.


ANTONIO ORTEGA JERÔNIMO
Prefeito Municipal - Presidente Alves

Registrado às fls. 132 e 132 verso
DO LIVRO COMPETENTE.


Orlando Rodrigues Gimenes
Respondendo pela Secretaria